

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO nº 011/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Retifica a resolução nº 001/2023 acerca da execução semestral do programa de interdisciplinaridade curricular.

Considerando a necessidade da formação de uma matriz curricular que promova a interrelação entre as áreas de atuação do fisioterapeuta, fomentando uma formação generalista.

Considerando a demanda por novas políticas institucionais no âmbito do curso que fomente a interdisciplinaridade, ampliando as competências a serem desenvolvidas ao perfil do egresso e visando estabelecer novas práticas pedagógicas que estimulam o pensamento generalista de forma inovadora.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a resolução nº 001/2023 acerca da execução semestral do programa de interdisciplinaridade curricular.

§ 1º. A interdisciplinaridade curricular ocorrerá nas disciplinas de Introdução à Prática Clínica e de Semiologia.

§ 2º. As áreas de atuação correlatas ao cronograma das aulas nas disciplinas supracitadas serão ministradas por professores especialistas e/ou com experiência profissional.

§ 3º. O planejamento do rotativo dos docentes nestas disciplinas será desenvolvido pelo Coordenador de Curso no início de cada semestre letivo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 11 de agosto de 2023.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022